



**CORUMBÁ - MS**

**DECRETO Nº 3504**

*de 01 de setembro de 2025*

**Designa membros para compor o Conselho Municipal de Turismo -  
COMTUR.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 27.054/2025;*

*D E C R E T A:*

*Art. 1º Ficam designados para o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR para o biênio 2025/2026 os membros dos segmentos abaixo relacionados, conforme:*

<b>SETOR GOVERNAMENTAL</b>	
<b>FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL</b>	
<i>José de Carvalho Junior</i>	<i>Titular</i>
<i>Luiz Ricardo Rocha Julião</i>	<i>Suplente</i>
<b>FUNDAÇÃO DA CULTURA DE CORUMBÁ</b>	
<i>Marcelle de Saboya Ravanelli</i>	<i>Titular</i>
<i>Bruna Vitória Ramos de Barros</i>	<i>Suplente</i>
<b>FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL</b>	
<i>Patricia Decenzo</i>	<i>Titular</i>
<i>Marileize da Silva Brasil</i>	<i>Suplente</i>
<b>FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO</b>	
<i>Fabio Provenzano Giovani</i>	<i>Titular</i>
<i>Albermarle Paesano Lins Barros da Costa</i>	<i>Suplente</i>
<b>SETOR NÃO GOVERNAMENTAL</b>	
<b>ASSOCIAÇÃO CORUMBAENSE DE EMPRESAS REGIONAIS DE TURISMO - ACERT</b>	
<i>Ademilson Esquivel Rodrigues</i>	<i>Titular</i>
<i>Bruno Maurício Paiva</i>	<i>Suplente</i>
<b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES, RESTAURANTES E SIMILARES - ABRASEL</b>	
<i>Amanda Migueis</i>	<i>Titular</i>
<b>MEIO DE HOSPEDAGEM URBANO</b>	
<i>Clara Lito</i>	<i>Titular</i>
<i>Carla Martins</i>	<i>Suplente</i>
<b>ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CORUMBÁ</b>	
<i>André de Arruda Campos</i>	<i>Titular</i>
<i>Manoel Ferreira dos Santos</i>	<i>Suplente</i>
<b>EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DA ÁREA RURAL</b>	
<i>Odila Maria Silveira Gonçalves</i>	<i>Titular</i>
<b>AGÊNCIA, OPERADORAS E TRANSPORTADORAS DE TURISMO</b>	

<i>Thayná Cambará Beraldo</i>	<i>Titular</i>
<i>Bruno Nascimento Migueis</i>	<i>Suplente</i>
<b>PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO</b>	
<i>Gisele Souza de Jesus Monteiro</i>	<i>Titular</i>
<i>Adriana Suzan da Silva Costa</i>	<i>Suplente</i>
<b>GUIAS DE TURISMO</b>	
<i>Ofiny Amorim de Matos</i>	<i>Titular</i>
<b>SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE</b>	
<i>Matheus Oliveira</i>	<i>Titular</i>
<i>Larissa Ferreira Moraes Costa</i>	<i>Suplente</i>
<b>SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC</b>	
<i>Herivelton Breitenbach</i>	<i>Titular</i>
<i>Tuanni Batista De Souza B. Mongenot</i>	<i>Suplente</i>
<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - IFMS</b>	
<i>Renata Lima de Souza</i>	<i>Titular</i>
<i>Samara Melo Valcacer</i>	<i>Suplente</i>

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Corumbá - MS, 01 de Setembro de 2025*

*GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 3504/2025 - 01 de setembro de 2025*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*